

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

15 DE JULHO DE 2026

Edição nº 310/Ano 2026

PÁGINA 1/20

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO Nº2592/2026	2
DECRETO Nº2593/2026	2
DECRETO Nº2594/2026	2
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026	2
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026	3
PORTARIA 7505/2026	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	5
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA REDE MUNICIPAL DE BROCHIER	6
CADERNOS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	7
DECRETO Nº2592/2026	8
DECRETO Nº2593/2026	10
DECRETO Nº2594/2026	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	11
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026 MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA - 2º SEMESTRE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	13
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 004/2026 - SMDet - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - HOMOLOGAÇÃO FINAL - ERRATA: RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 003/2026.	14





PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº2592/2026

DECRETO Nº2592/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 3.110,06 (Três Mil, Cento e Dez Reais e Seis Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 3b9c9bb7-0c46-46f1-9a7e-191d131e5d54

DECRETO Nº2593/2026

DECRETO Nº2593/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 12.306,82 (Doze Mil, Trezentos e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 7133b8a6-fee5-4c74-9d1f-cec45e7eb83e

DECRETO Nº2594/2026

DECRETO Nº2594/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 718,83 (Setecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Três Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 8ac43c03-4465-4360-b0fa-120f1945f389

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela portaria Nº 7308/2026 sobre processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 18/2026, que tem por objeto: Cercamento da área de brinquedos em praça municipal, Convênio FPE nº 3652/2025.

ITENS:

Item 1 *- OBRAS E INSTALAÇÕES - Execução de cercamento da área dos brinquedos da Praça Municipal de Brochier/RS, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos sociais e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos vinculados ao Convênio FPE nº3652/2025. Valor: R\$ 28.552,50.

1011330 - TJR CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: fdc2ca23-cc9a-435a-9563-5a175db5a146



**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026**

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela portaria Nº 7308/2026 sobre processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 19/2026, que tem por objeto: Aquisição de materiais de copa/cozinha/alimentação.

ITENS:

Item 1 *- AÇUCAR REFINADO - Açúcar refinado, embalagem de 1 kg, produto de primeira qualidade, seco, livre de umidade, impurezas e substâncias estranhas, com rotulagem e validade adequadas. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 2 *- ADOÇANTE - Adoçante dietético líquido com stevia, frasco de 80 ml, próprio para consumo, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011335 - 58.870.441 MARLON ALEX QUEIROZ DOS SANTOS

Item 3 *- CAFÉ - Café solúvel tradicional, granulado, embalagem de vidro com 200 g, tipo/referência Nescafé ou equivalente em qualidade, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 4 *- CAFÉ - Café torrado e moído tradicional, embalagem a vácuo com 500 g, tipo/referência Melitta ou equivalente em qualidade, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011335 - 58.870.441 MARLON ALEX QUEIROZ DOS SANTOS

Item 5 *- CHA - Chá em sachês, caixa com 10 sachês, peso líquido total de 10 g, sabores diversos, sendo 80 caixas de camomila, 80 caixas de maçã com canela e 80 caixas de erva-doce, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 6 *- FILTRO DE PAPEL - Filtro de papel para café, tamanho 103, embalagem adequada, produto próprio para preparo de café, em perfeitas condições de uso. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 7 *- AÇUCAR REFINADO - Açúcar refinado, embalagem de 1 kg, produto de primeira qualidade, seco, livre de umidade, impurezas e substâncias estranhas, com rotulagem e validade adequadas. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 8 *- ADOÇANTE - Adoçante dietético líquido com stevia, frasco de 80 ml, próprio para consumo, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011335 - 58.870.441 MARLON ALEX QUEIROZ DOS SANTOS

Item 9 *- CAFÉ - Café solúvel tradicional, granulado, embalagem de vidro com 200 g, tipo/referência Nescafé ou equivalente em qualidade, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 10 *- CAFÉ - Café torrado e moído tradicional, embalagem a vácuo com 500 g, tipo/referência Melitta ou equivalente em qualidade, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011335 - 58.870.441 MARLON ALEX QUEIROZ DOS SANTOS

Item 11 *- CHA - Chá em sachês, caixa com 10 sachês, peso líquido total de 10 g, sabores diversos, sendo 80 caixas de camomila, 80 caixas de maçã com canela e 80 caixas de erva-doce, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 12 *- FILTRO DE PAPEL - Filtro de papel para café, tamanho 103, embalagem adequada, produto próprio para preparo de café, em perfeitas condições de uso. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 13 *- AÇUCAR REFINADO - Açúcar refinado, embalagem de 1 kg, produto de primeira qualidade, seco, livre de umidade, impurezas e substâncias estranhas, com rotulagem e validade adequadas. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 14 *- ADOÇANTE - Adoçante dietético líquido com stevia, frasco de 80 ml, próprio para consumo, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011335 - 58.870.441 MARLON ALEX QUEIROZ DOS SANTOS

Item 15 *- CAFÉ - Café solúvel tradicional, granulado, embalagem de vidro com 200 g, tipo/referência Nescafé ou equivalente em qualidade, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 16 *- CAFÉ - Café torrado e moído tradicional, embalagem a vácuo com 500 g, tipo/referência Melitta ou equivalente em qualidade, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011335 - 58.870.441 MARLON ALEX QUEIROZ DOS SANTOS

Item 17 *- CHA - Chá em sachês, caixa com 10 sachês, peso líquido total de 10 g, sabores diversos, sendo 80 caixas de camomila, 80 caixas de maçã com canela e 80 caixas de erva-doce, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA



**OLIVEIRA RAMBO LTDA**

Item 18 *- FILTRO DE PAPEL - Filtro de papel para café, tamanho 103, embalagem adequada, produto próprio para preparo de café, em perfeitas condições de uso. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 19 *- AÇUCAR REFINADO - Açúcar refinado, embalagem de 1 kg, produto de primeira qualidade, seco, livre de umidade, impurezas e substâncias estranhas, com rotulagem e validade adequadas. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 20 *- ADOÇANTE - Adoçante dietético líquido com stevia, frasco de 80 ml, próprio para consumo, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011335 - 58.870.441 MARLON ALEX QUEIROZ DOS SANTOS

Item 21 *- CAFÉ - Café solúvel tradicional, granulado, embalagem de vidro com 200 g, tipo/referência Nescafé ou equivalente em qualidade, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 22 *- CAFÉ - Café torrado e moído tradicional, embalagem a vácuo com 500 g, tipo/referência Melitta ou equivalente em qualidade, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011335 - 58.870.441 MARLON ALEX QUEIROZ DOS SANTOS

Item 23 *- CHA - Chá em sachês, caixa com 10 sachês, peso líquido total de 10 g, sabores diversos, sendo 80 caixas de camomila, 80 caixas de maçã com canela e 80 caixas de erva-doce, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 24 *- FILTRO DE PAPEL - Filtro de papel para café, tamanho 103, embalagem adequada, produto próprio para preparo de café, em perfeitas condições de uso. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 25 *- AÇUCAR REFINADO - Açúcar refinado, embalagem de 1 kg, produto de primeira qualidade, seco, livre de umidade, impurezas e substâncias estranhas, com rotulagem e validade adequadas. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 26 *- ADOÇANTE - Adoçante dietético líquido com stevia, frasco de 80 ml, próprio para consumo, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011335 - 58.870.441 MARLON ALEX QUEIROZ DOS SANTOS

Item 27 *- CAFÉ - Café solúvel tradicional, granulado, embalagem de vidro com 200 g, tipo/referência Nescafé ou equivalente em qualidade, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 28 *- CAFÉ - Café torrado e moído tradicional, embalagem a vácuo com 500 g, tipo/referência Melitta ou equivalente em qualidade, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011335 - 58.870.441 MARLON ALEX QUEIROZ DOS SANTOS

Item 29 *- CHA - Chá em sachês, caixa com 10 sachês, peso líquido total de 10 g, sabores diversos, sendo 80 caixas de camomila, 80 caixas de maçã com canela e 80 caixas de erva-doce, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 30 *- FILTRO DE PAPEL - Filtro de papel para café, tamanho 103, embalagem adequada, produto próprio para preparo de café, em perfeitas condições de uso. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 31 *- AÇUCAR REFINADO - Açúcar refinado, embalagem de 1 kg, produto de primeira qualidade, seco, livre de umidade, impurezas e substâncias estranhas, com rotulagem e validade adequadas. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 32 *- ADOÇANTE - Adoçante dietético líquido com stevia, frasco de 80 ml, próprio para consumo, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011335 - 58.870.441 MARLON ALEX QUEIROZ DOS SANTOS

Item 33 *- CAFÉ - Café solúvel tradicional, granulado, embalagem de vidro com 200 g, tipo/referência Nescafé ou equivalente em qualidade, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 34 *- CAFÉ - Café torrado e moído tradicional, embalagem a vácuo com 500 g, tipo/referência Melitta ou equivalente em qualidade, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011335 - 58.870.441 MARLON ALEX QUEIROZ DOS SANTOS

Item 35 *- CHA - Chá em sachês, caixa com 10 sachês, peso líquido total de 10 g, sabores diversos, sendo 80 caixas de camomila, 80 caixas de maçã com canela e 80 caixas de erva-doce, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 36 *- FILTRO DE PAPEL - Filtro de papel para café, tamanho 103, embalagem adequada, produto próprio para preparo de café, em perfeitas condições de uso. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA





Item 37 *- AÇUCAR REFINADO - Açúcar refinado, embalagem de 1 kg, produto de primeira qualidade, seco, livre de umidade, impurezas e substâncias estranhas, com rotulagem e validade adequadas. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 38 *- ADOÇANTE - Adoçante dietético líquido com stevia, frasco de 80 ml, próprio para consumo, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011335 - 58.870.441 MARLON ALEX QUEIROZ DOS SANTOS

Item 39 *- CAFÉ - Café solúvel tradicional, granulado, embalagem de vidro com 200 g, tipo/referência Nescafé ou equivalente em qualidade, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 40 *- CAFÉ - Café torrado e moído tradicional, embalagem a vácuo com 500 g, tipo/referência Melitta ou equivalente em qualidade, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011335 - 58.870.441 MARLON ALEX QUEIROZ DOS SANTOS

Item 41 *- CHA - Chá em sachês, caixa com 10 sachês, peso líquido total de 10 g, sabores diversos, sendo 80 caixas de camomila, 80 caixas de maçã com canela e 80 caixas de erva-doce, com embalagem íntegra, lacrada, rotulada e dentro do prazo de validade. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Item 42 *- FILTRO DE PAPEL - Filtro de papel para café, tamanho 103, embalagem adequada, produto próprio para preparo de café, em perfeitas condições de uso. 1011334 - LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA.

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN, Vice-prefeito em exercício.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: ace1bfdb-d298-479e-92e8-5cb79722beb0

PORTARIA 7505/2026**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ FERNANDO KERBER.**

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Servidor **LUIZ FERNANDO KERBER**, operário, matrícula n.º 760, um período de **FÉRIAS de 15 dias de 15/07/2026 a 29/07/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 15 DE JULHO DE 2026.

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 4e7cb108-695a-49cf-8ed6-fd9325af34fb

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA REDE MUNICIPAL DE BROCHIER**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026 MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA - 2º SEMESTRE

Edital de Chamamento Público para inscrição no Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Brochier.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE

BROCHIER/RS, representada pela Secretária Municipal CRISTIANE MARIA SCHERER, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Decreto Federal nº 12.048, de 05 de junho de 2024, torna pública a realização da CHAMADA PÚBLICA de 16 a 29 de julho de 2026 para ingresso no ano letivo de 2026 - 2º semestre, na REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA - para o Ensino Fundamental.

PÚBLICO ALVO

Art. 1º Os(as) interessados(as) em participar da EJA devem atender às seguintes condições:

- a) Ter idade igual ou superior a 15 anos (completos até a data da matrícula);
- b) Disponibilidade para frequentar as aulas presenciais;
- c) Comprovar escolaridade anterior, caso possua, por meio de histórico escolar ou declaração;
- d) Ser alfabetizado(a) ou não.

DATAS DE CADASTRAMENTO

Art. 2º - O registro de interesse deve ocorrer por cadastramento para EJA a ser realizado de 16 a 29 de julho de 2026, presencialmente na EMEF Leonar Ricardo Bauer, por telefone ou whatsapp.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o cadastramento presencial, o(a) candidate(a) maior de 18 anos, ou responsável se 18 anos incompletos, deve comparecer na EMEF Leonar Ricardo Bauer (Avenida da Emancipação, nº 80, Centro, Brochier - RS) ou realizar contato pelo telefone (51) 99008-1741 através de ligação ou mensagem de whatsapp, de segunda a sexta, das 7h30min às 11h30min e das 13 às 17 horas. Também haverá atendimento especial das 19 às 22 horas, nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2026.

PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES

Art. 3º A Rede Municipal de Educação não se responsabilizará por solicitação de cadastramento não recebida por motivos que impossibilitem a transferência de dados, como falhas na ligação ou na rede de internet.

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)

Brochier - Capital do Carvão Vegetal

Art. 4º Os(as) interessados(as), após divulgação das turmas abertas e comunicados sobre a vaga, deverão comparecer na EMEF Leonar Ricardo Bauer para efetivar a matrícula.

Art. 5º O correto preenchimento dos dados da ficha é de total responsabilidade do(a) interessado(a).

DA DIVULGAÇÃO

Art. 6º Será dada ampla divulgação do presente Edital na imprensa escrita e falada e nas redes sociais do município.

DIRETRIZES GERAIS QUANTO À COMPATIBILIZAÇÃO DA DEMANDA ESCOLAR

Art. 7º A abertura de turmas será condicionada ao número mínimo de 10 alunos matriculados por turma;

Art. 8º Os cadastros serão validados pela Direção da Escola e a matrícula deverá ser efetivada na unidade escolar indicada;

Art. 9º A efetivação da matrícula será realizada no período de 30 de julho a 04 de agosto de 2026 na EMEF Leonar Ricardo Bauer, quando os(as) inscritos(as) que atenderem às condições serão comunicados(as) pela escola.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os documentos a serem entregues no ato de efetivação da matrícula são:





- a) Documento pessoal (RG ou CNH) do(a) candidate(a) à vaga e de um responsável caso possua 18 anos incompletos;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Cartão do SUS;
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Histórico Escolar/Declaração (caso escolarizado(a));
- f) Certificado de vacinação para candidates(as) de até 17 anos;
- g) Comprovante de benefício assistencial e/ou laudo médico (caso possua);
- h) Comprovante de trabalho (caso possua).

Art 10º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela SMECD.

Segue em edição do mesmo dia, caderno com o teor completo do documento.

Publicado por: Emerson Alexandre Kaspar
Código identificador: 238700d4-be87-4eb3-88df-095010829a73



**DECRETO Nº2592/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER**

DECRETO 2592 DE 15 DE JULHO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 3.110,06 (Trés Mil, Cento e Dez Reais e Seis Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 3.110,06 (Trés Mil, Cento e Dez Reais e Seis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116509)	1.556,11
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
1908 - AMIGO DO IDOSO -REDE BEM CUIDAR	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116048)	219,80
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1508 - DESPORTO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - PROPRIOS (116484)	1.334,15
	3.110,06

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116518)	1.556,11
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
1908 - AMIGO DO IDOSO -REDE BEM CUIDAR	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116542)	219,80
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1508 - DESPORTO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (116487)	1.334,15
	3.110,06

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.





DECRETO Nº2592/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2026.





DECRETO Nº2593/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2593 DE 15 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 12.306,82 (Doze Mil, Trezentos e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 12.306,82 (Doze Mil, Trezentos e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116335)	12.306,82
	12.306,82

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116314)	12.306,82
	12.306,82

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2026.





DECRETO Nº2594/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2594 DE 15 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 718,83 (Setecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Três Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 718,83 (Setecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Três Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL

2818 - GESTÃO DO SUS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4504 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116678)

391,83

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1507 - CONVENIO FNDE

2628 - MANUTENÇÃO ESCOLA TEMPO INTEGRAL -SALA PRE

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (116605)

327,00

718,83

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

4514 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2026.





CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026 MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA - 2º SEMESTRE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026
CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026
MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA – 2º SEMESTRE**

*Edital de Chamamento Público
para inscrição no Ensino
Fundamental na modalidade de
Educação de Jovens e Adultos na
Rede Municipal de Brochier.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE BROCHIER/RS, representada pela Secretária Municipal CRISTIANE MARIA SCHERER, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Decreto Federal nº 12.048, de 05 de junho de 2024, torna pública a realização da CHAMADA PÚBLICA de 16 a 29 de julho de 2026 para ingresso no ano letivo de 2026 - 2º semestre, na REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA - para o Ensino Fundamental.

PÚBLICO ALVO

Art. 1º Os(as) interessados(as) em participar da EJA devem atender às seguintes condições:

- a) Ter idade igual ou superior a 15 anos (completos até a data da matrícula);
- b) Disponibilidade para frequentar as aulas presenciais;
- c) Comprovar escolaridade anterior, caso possua, por meio de histórico escolar ou declaração;
- d) Ser alfabetizado(a) ou não.

DATAS DE CADASTRAMENTO

Art. 2º – O registro de interesse deve ocorrer por cadastramento para EJA a ser realizado de 16 a 29 de julho de 2026, presencialmente na EMEF Leonar Ricardo Bauer, por telefone ou whatsapp.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o cadastramento presencial, o(a) candidate(a) maior de 18 anos, ou responsável se 18 anos incompletos, deve comparecer na EMEF Leonar Ricardo Bauer (Avenida da Emancipação, nº 80, Centro, Brochier – RS) ou realizar contato pelo telefone (51) 99008-1741 através de ligação ou mensagem de whatsapp, de segunda a sexta, das 7h30min às 11h30min e das 13 às 17 horas. Também haverá atendimento especial das 19 às 22 horas, nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2026.

PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES

Art. 3º A Rede Municipal de Educação não se responsabilizará por solicitação de cadastramento não recebida por motivos que impossibilitem a transferência de dados, como falhas na ligação ou na rede de internet.

*"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal*





CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026 MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA - 2º SEMESTRE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000

Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Art. 4º Os(as) interessados(as), após divulgação das turmas abertas e comunicados sobre a vaga, deverão comparecer na EMEF Leonar Ricardo Bauer para efetivar a matrícula.

Art. 5º O correto preenchimento dos dados da ficha é de total responsabilidade do(a) interessado(a).

DA DIVULGAÇÃO

Art. 6º Será dada ampla divulgação do presente Edital na imprensa escrita e falada e nas redes sociais do município.

DIRETRIZES GERAIS QUANTO À COMPATIBILIZAÇÃO DA DEMANDA ESCOLAR

Art. 7º A abertura de turmas será condicionada ao número mínimo de 10 alunos matriculados por turma;

Art. 8º Os cadastros serão validados pela Direção da Escola e a matrícula deverá ser efetivada na unidade escolar indicada;

Art. 9º A efetivação da matrícula será realizada no período de 30 de julho a 04 de agosto de 2026 na EMEF Leonar Ricardo Bauer, quando os(as) inscritos(as) que atenderem às condições serão comunicados(as) pela escola.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os documentos a serem entregues no ato de efetivação da matrícula são:

- a) Documento pessoal (RG ou CNH) do(a) candidate(a) à vaga e de um responsável caso possua 18 anos incompletos;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Cartão do SUS;
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Histórico Escolar/Declaração (caso escolarizado(a));
- f) Certificado de vacinação para candidates(as) de até 17 anos;
- g) Comprovante de benefício assistencial e/ou laudo médico (caso possua);
- h) Comprovante de trabalho (caso possua).

Art 10º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela SMECD.

Brochier, 15 de julho de 2026.

Sérgio Roberto Sacksen
Prefeito Municipal de Brochier

Cristiane Maria Scherer
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 004/2026 - SMDT - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - HOMOLOGAÇÃO FINAL - ERRATA: RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 003/2026.****Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER****CNPJ: 91.693.309/0001-60**Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 004/2026 - SMDT
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
HOMOLOGAÇÃO FINAL
ERRATA: RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 003/2026**

O município de Brochier/RS, representado pelo Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr Sérgio Roberto Saksen, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital nº 02/2025/STDP, torna público, a seguinte RETIFICAÇÃO à RELAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESCOLHA PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – ARTE DE COZINHAR, ROTINAS ADMINISTRATIVAS E CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA CUIDADOR DE IDOSO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, na forma do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação e capacitação profissional do Programa RS Qualificação Recomeçar. O referido programa é um convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP:

ERRATA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Seleção de Alunos nº 003/2026, de Homologação da Relação dos Candidatos Selecionados na Seleção Pública para fins de escolha para Cursos de Qualificação e Capacitação Profissional, publicado no Diário Oficial – Edição nº 291/Ano 2026, de 17 de junho de 2026.

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a relação dos candidatos homologados, em razão da identificação de inconsistências de grafia e de informações na relação de candidatos anteriormente publicada, passando a vigorar, para todos os efeitos legais, a relação constante no Anexo Único deste Edital de Retificação, a qual substitui integralmente a relação anteriormente publicada.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes dos Editais anteriormente publicados, que não contrariem a presente Errata.

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.” (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal

Assinado por 2 pessoas: SERGIO ROBERTO SAKSEN e MARCO ROBERTO RASCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.idoc.com.br/verificacao/A894-7E6A-3909-2227> e informe o código A894-7E6A-3909-2227





**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 004/2026 - SMDet - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL - HOMOLOGAÇÃO FINAL - ERRATA: RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 003/2026.**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Brochier, 14 de julho de 2026.

MARCO ROBERTO RASCHE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.” (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal

Assinado por 2 pessoas: SÉRGIO ROBERTO SACKSEN e MARCO ROBERTO RASCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.idoc.com.br/verificacao/A894-7E6A-3909-2227> e informe o código A894-7E6A-3909-2227



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 004/2026 - SMDet - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - HOMOLOGAÇÃO FINAL - ERRATA: RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 003/2026.****Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER****CNPJ: 91.693.309/0001-60**Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br**ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO RETIFICADA DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS****CURSO ARTE DE COZINHAR:**

NOME DO CANDIDATO
1. Ana Paula Krug
2. Ângela de Fátima Silveira de Moraes Pilger
3. Ângela Maria Lopes da Silva
4. Clarice Herzer
5. Cristina Eonara Kilpp
6. Darlene Gabriela de Magalhães
7. Denise Viegas Zimpel
8. Fabiani Viebrantz
9. Flávia Juliane Weber
10. Francine Silva de Oliveira
11. Janice Büttenbender Marnatti
12. Júlia Henzer
13. Juliana Teresinha de Gregori Santos
14. Jurema Batista dos Santos
15. Liane Maria Kirster
16. Lianir de Oliveira
17. Lilian Caroline Fuhr
18. Marcia Maria Eitzberger Dias
19. Maria Inês Bittencourt Lima
20. Maria Sofia Ferreira
21. Mônica Eliége Menges
22. Nancy Mabel Errubidarte
23. Noeli Thereza Vitória da Rosa
24. Rosângela Beatriz Scherer Fontoura
25. Sabrina da Silva de Castro
26. Simone Büttenbender Heydt
27. Thais Inês do Couto
28. Vera Büttenbender Schneider
29. Vera Franke de Souza
30. Vera Rosani Fauth

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal

Assinado por 2 pessoas: SERGIO ROBERTO SACKSEN e MARCO ROBERTO RASCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.idoc.com.br/verificacao/AB94-7E6A-3909-2227> e informe o código AB94-7E6A-3909-2227



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 004/2026 - SMDet - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - HOMOLOGAÇÃO FINAL - ERRATA: RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 003/2026.****Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER****CNPJ: 91.693.309/0001-60**Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br**CURSO ROTINAS ADMINISTRATIVAS:**

NOME DOS CANDIDATOS
1. Ana Paula da Silva
2. Ana Paula Krug
3. Andrea Kelen de Almeida
4. Andressa Von Muhler
5. Caren Cristina Schneider
6. Crislaini Lourenz
7. Darlene Gabriela de Magalhães
8. Débora Regina de Souza
9. Fernanda Nicoli de Oliveira
10. Flávia Juliane Weber
11. Guilherme Mateus Fuhr
12. Janice Büttenbender Marnatti
13. Joseane Vieira da Silva Kniest
14. Katiele Brizola Bueno
15. Kauã Dill do Nascimento
16. Kimberly Rasche
17. Luíza Kerber Moraes Vasques
18. Marciane Mariléia Kunz Fuhr
19. Mônica Eliége Menges
20. Natalia Kerber Moraes Vasques
21. Renata Aparecida da Silva de Brito
22. Sabrina da Silva de Castro

CURSO CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA CUIDADOR DE IDOSO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

NOME DOS CANDIDATOS
1. Adriana Schreiner
2. Ângela Maria Lopes da Silva
3. Cleide Sileni Padilha
4. Cristiane de Oliveira
5. Fernanda Elisa Koppe
6. Francine Silva de Oliveira
7. Juliana Rodrigues
8. Juliana Teresinha de Gregori Santos

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal

Assinado por 2 pessoas: SERGIO ROBERTO SACKSEN e MARCO ROBERTO RASCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.idoc.com.br/verificacao/A894-7E6A-3909-2227> e informe o código A894-7E6A-3909-2227



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 004/2026 - SMDet - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - HOMOLOGAÇÃO FINAL - ERRATA: RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 003/2026.****Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER****CNPJ: 91.693.309/0001-60**Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

9. Leandro Fischer
10. Liane Dill
11. Lianir de Oliveira
12. Marcia Gomes Pereira
13. Marcieli Pittelkow
14. Mariane Elise Francisco
15. Maria Juliana Hartmann
16. Marines Muller da Silva
17. Noeli Thereza Vitória da Rosa
18. Ronilda Saticq Kirsten
19. Roseli Perdiz Cruss
20. Sabrina Cecilia Acauan
21. Salaine Andressa da Rosa
22. Simone Bittenbender Heydt
23. Susana Westermann Sarturi
24. Veronica Maria da Silva

**CANDIDATOS QUE SE ENCONTRAM NA LISTA DE ESPERA
CURSO ARTE DE COZINHAR****NOME DO CANDIDATO**

Jacir Gross da Silva

Observação: A relação acima corresponde aos candidatos que permanecerão em lista de espera, podendo ser convocados em caso de desistência de candidato homologado, conforme previsto no Edital nº 001/2026.

Brochier, 14 de julho de 2026.

MARCO ROBERTO RASCHE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**SÉRGIO ROBERTO SACKSEN**
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas." (Lei Municipal nº 568, de 19.04.1999)
Brochier – Capital do Carvão Vegetal

Assinado por 2 pessoas: SÉRGIO ROBERTO SACKSEN e MARCO ROBERTO RASCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.idoc.com.br/verificacao/AB94-7E6A-3909-2227> e informe o código AB94-7E6A-3909-2227





**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 004/2026 - SMDet - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL - HOMOLOGAÇÃO FINAL - ERRATA: RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 003/2026.**



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AB94-7E6A-3909-2227

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO ROBERTO SACKSEN (CPF 000.XXX.XXX-80) em 15/07/2026 09:53:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCO ROBERTO RASCHE (CPF 690.XXX.XXX-34) em 15/07/2026 15:29:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/AB94-7E6A-3909-2227>





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

